



Procedimento concursal de regularização extraordinária com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho para o mapa de pessoal da Direção-Geral do Património Cultural na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, para exercer funções na área de vigilância, receção e atendimento de visitantes, bilheteira e loja do Palácio Nacional de Mafra (Ref.ª OE201903/0526).

PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Nos termos do nº 1 do artigo 29º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, do procedimento concursal de regularização extraordinária identificado em epígrafe.

Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	OBSERVAÇÕES
1	Ana Patrícia Chagas Dias Segundo	EXCLUÍDO(A) c)
2	André Coelho Fernandes de Sousa	ADMITIDO(A) a)
3	Catarina Filipa Gomes Ramalho	EXCLUÍDO(A) c)
4	João Guilherme Catarino Jerónimo	EXCLUÍDO(A) c)
5	Liliana de Jesus Agostinho Duarte Rendas	EXCLUÍDO(A) c)
6	Maria da Luz Gomes Coelho	ADMITIDO(A) b)
7	Rita Maria Rodrigues Pinho de Ornelas	EXCLUÍDO(A) c)
8	Sandra Sofia de Almeida Pereira Correia Teixeira	EXCLUÍDO(A) c)
9	Susana Maria Cardoso	EXCLUÍDO(A) c)

Fundamentos de exclusão:

- Candidato(a) admitido(a) ao método de seleção obrigatório – Avaliação Curricular.
- Candidato(a) admitido(a) em observância dos n.ºs 2 a 4 do artigo 34.º da LTFP, conjugados com o artigo 31.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, tendo sido considerada relevante e suficiente a experiência profissional demonstrada.
- Não exerce ou exerceu funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.



Lisboa, em 29 de maio de 2019

A Presidente do Júri,

Maria do Céu Henriques Boavida

(Maria do Céu Boavida)